



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 893/2013

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **LUCIOLGA GONÇALVES NONATO**, matrícula nº 6455-6, admitida em 08 de outubro de 2012, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na Secretaria da Educação.*

***Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2013.*

São Sebastião, 27 de novembro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.